



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 90/2025-SEAD

de 26 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.948/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Jessica Leandro Feitosa Nogueira**, matrícula nº **68402**, ocupante do cargo de **Odontóloga - CTR**, lotada no Secretaria de Saúde, a partir de 21 de novembro de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo 6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **21 novembro de 2025**, data de início do gozo da licença maternidade.

Mamanguape, 26 de novembro de 2025.


FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração